



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

## **BOLETIM DE SERVIÇO**

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



**INSTITUTO FEDERAL**  
Mato Grosso do Sul

**EDIÇÃO Nº 26 / 2020**

**PUBLICADO EM 07/05/2020**

Reitora

**Elaine Borges Monteiro Cassiano**

Pró-Reitor de Administração

**Diego Henrique Pereira de Viveiros**

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

**Joao Massuda Junior**

Pró-Reitora de Ensino

**Claudia Santos Fernandes**

Pró-Reitora de Extensão

**Paula Luciana Bezerra da Silva Fernandes**

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

**Danilo Ribeiro de Sa Teles**

Procuradora Jurídica

**Marta Freire de Barros Refundini**

Diretora-Geral do Campus Aquidauana

**Hilda Ribeiro Romero**

Diretor-Geral do Campus Campo Grande

**Dejahyr Lopes Junior**

Diretor-Geral do Campus Corumbá

**Wanderson da Silva Batista**

Diretora-Geral do Campus Coxim

**Angela Kwiatkowski**

Diretor-Geral do Campus Dourados

**Carlos Vinicius da Silva Figueiredo**

Diretora-Geral do Campus Jardim

**Sirley da Silva Rojas Oliveira**

Diretor-Geral do Campus Naviraí

**Matheus Bornelli de Castro**

Diretor-Geral do Campus Nova Andradina

**Claudio Zarate Sanavria**

Diretor-Geral do Campus Ponta Porã

**Izidro dos Santos de Lima Junior**

Diretor-Geral do Campus Três Lagoas

**Walterisio Goncalves Carneiro Junior**

Edição e Publicação do Boletim de Serviço

**Gabinete da Reitoria**

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS REITOR

PORTARIAS DIGEP

INSTRUÇÕES DE SERVIÇOS

RESOLUÇÕES

ATOS DO CAMPUS AQUIDAUANA

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS CAMPO GRANDE

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS CORUMBÁ

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS COXIM

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS DOURADOS

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS JARDIM

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS NAVIRAÍ

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS NOVA ANDRADINA

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS PONTA PORÃ

PORTARIAS

ATOS DO CAMPUS TRÊS LAGOAS

PORTARIAS

ERRATA

ERRATA

OUTROS ATOS

FÉRIAS

DIÁRIAS

LICENÇAS

**PORTARIA Nº 627 DE 7 DE MAIO DE 2020**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 25 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2019, seção 2, pág. 01;

considerando o Regulamento para Promoção de Docentes da Carreira de Magistério do Ensino EBTT à Classe Titular do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução Nº 11, de 18 de abril de 2019;

considerando a documentação constante no Processo/IFMS nº [23347.023534.2019-15](#), referente à solicitação de Análise de Memorial para promoção à Classe de Professor Titular da Carreira EBTT do servidor **LUIZ SIMÃO STASZCZAK**;

considerando o art. 9º do regulamento supracitado, no qual afirma: "*O processo de avaliação para Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico será realizado por Comissão Especial de Avaliação composta por 4 (quatro) membros, sendo 3 (três) externos ao IFMS, nos termos do art. 14, § 5o, da Lei nº 12.772, de 2012 e do art. 9º da Portaria do MEC nº 982, de 2013;*

considerando o [Memo 282/2019 - DIGEP/RT/IFMS](#), de 05 de dezembro de 2019, e o [Memo 6/2020 - CG-CPPD/CG-DIRGE/CG-IFMS/IFMS](#), de 06 de abril de 2020,

**RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Avaliação de Memorial do servidor LUIZ SIMÃO STASZCZAK, SIAPE n. 2038901, Professor EBTT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

<b>AVALIADORES</b>	<b>TITULARIDADE</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
DAVI ANTUNES DE OLIVEIRA	Presidente	IFMS
MAURICIO ALVES MENDES	Avaliador Titular	UTFPR
MARIA CELESTE MONTEIRO DE SOUZA COSTA	Avaliador Titular	CEFET - MG
GARABED KENCHIAN	Avaliador Titular	IFSP
ÉDEN JANUÁRIO NETTO	Avaliador Suplente	UTFPR
WILSON CONCIANI	Avaliador Suplente	IFB
ADRIANO BREUNIG	Avaliador Suplente	IFMT
CARLOS HENRIQUE RODRIGUES REINATO	Avaliador Suplente	IFSULDEMINAS

Art. 2º A Comissão atuará a partir da publicação desta portaria, e deverá apresentar os documentos elaborados à CPPD no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Elaine Borges Monteiro Cassiano  
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR - CD1 - IFMS**, em 07/05/2020 09:39:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2020 19:48. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código Verificador:** 119572

**Código de Autenticação:** b6f5f4e543

## PORTARIAS DIGEP

### PORTARIA Nº 643, DE 7 DE MAIO DE 2020

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.017684.2018-09,

### RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 3 de maio de 2020, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARCUS GABRIEL BAEZ BASSAN**, Siape 2262910, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Eletrotécnica, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Pedro Henrique Sant Ana Rissato  
Diretor de Gestão de Pessoas  
(Port. 1.574, de 31 de dezembro de 2019)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Pedro Henrique Sant Ana Rissato, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 07/05/2020 15:11:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2020 09:16. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código Verificador:** 119269

**Código de Autenticação:** d6243982ab

**PORTARIA Nº 644, DE 7 DE MAIO DE 2020**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.018633.2018-96,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de maio de 2020, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CAROLINE REZENDE DOS REIS**, Siape 1861783, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 6 para o Padrão de Vencimento 7, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Pedro Henrique Sant Ana Rissato  
Diretor de Gestão de Pessoas  
(Port. 1.574, de 31 de dezembro de 2019)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Pedro Henrique Sant Ana Rissato, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 07/05/2020 15:11:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2020 14:15. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código Verificador:** 119783

**Código de Autenticação:** 501a474e91

## PORTARIA Nº 645, DE 7 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.006205.2020-35,

### RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 09 de fevereiro de 2020, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **RAFAEL MENDONÇA DOS SANTOS**, Siape 1846082, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIV, Nível 1 para a Classe DIV, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Pedro Henrique Sant Ana Rissato  
Diretor de Gestão de Pessoas  
(Port. 1.574, de 31 de dezembro de 2019)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Pedro Henrique Sant Ana Rissato**, DIRETOR - CD3 - DIGEP, em 07/05/2020 15:12:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2020 11:03. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código Verificador:** 118410

**Código de Autenticação:** 773a88dddc



O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.006279.2020-71,

### RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de maio de 2020, Incentivo à Qualificação de 30% a **THAMYRIS FERNANDES DA SILVA**, Siape 1704636, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, por ter concluído o curso de Especialização em GESTÃO DE PESSOAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Pedro Henrique Sant Ana Rissato  
Diretor de Gestão de Pessoas  
(Port. 1.574, de 31 de dezembro de 2019)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Pedro Henrique Sant Ana Rissato**, DIRETOR - CD3 - DIGEP, em 07/05/2020 15:12:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2020 10:37. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código Verificador:** 118902

**Código de Autenticação:** deaf5bfce6

**PORTARIA Nº 647, DE 7 DE MAIO DE 2020**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.018634.2018-31,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de maio de 2020, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **HELDER COELHO LEITE**, Siape 2761165, ocupante do cargo efetivo de Analista em tecnologia da informação, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 6 para o Padrão de Vencimento 7, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Pedro Henrique Sant Ana Rissato  
Diretor de Gestão de Pessoas  
(Port. 1.574, de 31 de dezembro de 2019)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Pedro Henrique Sant Ana Rissato, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 07/05/2020 15:13:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2020 08:54. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código Verificador:** 119635

**Código de Autenticação:** f2eb7d6ca5

## PORTARIA Nº 648, DE 7 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.018632.2018-41,

### RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de maio de 2020, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **GLAUCIA LIMA VASCONCELOS**, Siape 1861644, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 6 para o Padrão de Vencimento 7, no Nível de CapacitaçãoIV, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Pedro Henrique Sant Ana Rissato  
Diretor de Gestão de Pessoas  
(Port. 1.574, de 31 de dezembro de 2019)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Pedro Henrique Sant Ana Rissato, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 07/05/2020 15:13:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2020 13:53. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código Verificador:** 119395

**Código de Autenticação:** 5fbf82ceef

**PORTARIA Nº 649, DE 7 DE MAIO DE 2020**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.010571.2018-74,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de maio de 2020, Progressão por Capacitação Profissional a **ALESSANDRO FERREIRA BORGES**, Siape 2360441, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Informática, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Pedro Henrique Sant Ana Rissato  
Diretor de Gestão de Pessoas  
(Port. 1.574, de 31 de dezembro de 2019)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Pedro Henrique Sant Ana Rissato, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 07/05/2020 15:13:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2020 11:12. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 119341

**Código de Autenticação:** 6d1c9f74b2



**PORTARIA Nº 650, DE 7 DE MAIO DE 2020**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.018495.2018-45,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de maio de 2020, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CAMILA ROZENBERG DA SILVA SILVESTINE LOPES**, Siape 1861579, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 6 para o Padrão de Vencimento 7, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Pedro Henrique Sant Ana Rissato  
Diretor de Gestão de Pessoas  
(Port. 1.574, de 31 de dezembro de 2019)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Pedro Henrique Sant Ana Rissato, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 07/05/2020 15:14:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2020 10:04. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 119292

**Código de Autenticação:** 320667250f



**PORTARIA Nº 651, DE 7 DE MAIO DE 2020**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.005887.2020-69,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 06 de abril de 2020 Progressão/Promoção Funcional por Mérito Profissional a **SERGIO ANDRE TAPPARO**, Siape 2221372, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 01 para a Classe DIII, Nível 02, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Pedro Henrique Sant Ana Rissato  
Diretor de Gestão de Pessoas  
(Port. 1.574, de 31 de dezembro de 2019)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Pedro Henrique Sant Ana Rissato, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 07/05/2020 15:15:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2020 19:16. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código Verificador:** 119194

**Código de Autenticação:** 2646f5da73

**PORTARIA Nº 652, DE 7 DE MAIO DE 2020**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº 23347.013380.2018-64;

**RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **PATRÍCIA FERREIRA DUARTE**, Siape 1726592, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo - Gestão Pública, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Pedro Henrique Sant Ana Rissato  
Diretor de Gestão de Pessoas  
(Port. 1.574, de 31 de dezembro de 2019)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Pedro Henrique Sant Ana Rissato, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 07/05/2020 15:15:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2020 18:50. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 119186

**Código de Autenticação:** 79861d9387



**PORTARIA Nº 653, DE 7 DE MAIO DE 2020**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº [23347.005145.2018-19](#),

**RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **FABIANA APARECIDA RODRIGUES**, Siape 1370265, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Pedro Henrique Sant Ana Rissato  
Diretor de Gestão de Pessoas  
(Port. 1.574, de 31 de dezembro de 2019)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Pedro Henrique Sant Ana Rissato, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 07/05/2020 15:16:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2020 08:02. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 119244

**Código de Autenticação:** 30e72e1cd1





**PORTARIA Nº 654, DE 7 DE MAIO DE 2020**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.018777.2018-42,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 2 de maio de 2020, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **GIANE APARECIDA MOURA DA SILVA**, Siape 1530416, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 6 para o Padrão de Vencimento 7, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Pedro Henrique Sant Ana Rissato  
Diretor de Gestão de Pessoas  
(Port. 1.574, de 31 de dezembro de 2019)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Pedro Henrique Sant Ana Rissato, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 07/05/2020 17:37:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2020 14:02. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 119777

**Código de Autenticação:** 416200d266



## PORTARIA Nº 655, DE 7 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.006496.2020-61,

### RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 7 de maio de 2020, Progressão por Capacitação Profissional a **MARCUS GABRIEL BAEZ BASSAN**, Siape 2262910, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Eletrotécnica, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Pedro Henrique Sant Ana Rissato  
Diretor de Gestão de Pessoas  
(Port. 1.574, de 31 de dezembro de 2019)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Pedro Henrique Sant Ana Rissato, DIRETOR - CD3 - DIGEP**, em 07/05/2020 17:37:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2020 14:19. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 119786

**Código de Autenticação:** 38c7b8613d



### INSTRUÇÕES DE SERVIÇOS

Não houve publicação.

### RESOLUÇÕES

Não houve publicação.

**ATOS DO CAMPUS AQUIDAUANA**

**PORTARIAS**

Não houve publicação.

## ATOS DO CAMPUS CAMPO GRANDE

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 070, DE 4 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 1420/IFMS, de 11 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2019, seção 2, pág. 18;

considerando o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos Técnicos, aprovado pela Resolução IFMS/COSUP nº 056, de 22 de dezembro de 2014;

considerando a Portaria/IFMS nº 243, de 3 de fevereiro de 2020, Processo/IFMS/SUAP nº 23347.001622.2020-91;

considerando o Processo/IFMS/SUAP nº 23347.006224.2020-61,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem o **NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)** do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Eletrotécnica, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – Campus Campo Grande.

<b>COMISSÃO NDE</b>			
<b>Servidor</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Setor</b>	<b>Função</b>
David Denner Dias Quinelato	2358851	COIEL	Presidente
Angelo Cesar de Lourenco	1809075	COIEL	Secretário
Joao Cesar Okumoto	1332971	COIEL	Membro
Simone Machado Marques	1954675	COIEL	Membro
Fernando Antonio Camargo Guimaraes	2004627	COIEL	Suplente

Art. 2º São atribuições do NDE:

- I. Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- II. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, de exigências do mundo do trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso e Plano de desenvolvimento Institucional (PDI);
- III. Elaborar o PPC, definindo sua concepção e fundamentos, bem como acompanhar sua implantação e consolidação;
- IV. Avaliar continuamente o PPC, encaminhando proposições de atualização ao Colegiado de Curso/Eixo;
- V. Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos Técnicos de Nível Médio;
- VI. Analisar as diferentes variáveis relativas ao curso, que possam interferir no acesso, permanência e êxito do estudante.

Art. 3º A presente Comissão deverá entregar relatório semestral das atividades realizadas, assim como, relatório final das atividades em até 15 (quinze) dias, após a conclusão das mesmas.

Art.4 º O mandato do NDE será de 2 (dois) anos com possibilidade de uma recondução de qualquer um de seus membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 2 (dois) anos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dejahyr Lopes Junior

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dejahyr Lopes Junior**, DIRETOR GERAL - CD2 - CG-IFMS, em 04/05/2020 17:17:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2020 15:02. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código Verificador:** 118557

**Código de Autenticação:** 10e883ce43

## ATOS DO CAMPUS CORUMBÁ

### PORTARIAS

Não houve publicação.

## ATOS DO CAMPUS COXIM

### PORTARIAS

Não houve publicação.

## ATOS DO CAMPUS DOURADOS

### PORTARIAS

Não houve publicação.



## ATOS DO CAMPUS JARDIM

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 47, DE 06 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 1.424, de 11 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2019, seção 2, pág. 17;

considerando o [Regulamento do Colegiado dos Cursos Técnicos do IFMS](#) - Resolução nº 30/Cosup/IFMS, de 29 de julho de 2015;

considerando a [Portaria - Reitoria 581/2020 - PORTA/RT-GABIN/RT/IFMS, Processo 23347.006033.2020-08](#);

considerando a [Portaria - Jardim 54/2019 - JD-GABIN/JD-DIRGE/JD-IFMS/IFMS, Processo 23347.013342.2019-92](#);

considerando o [Memo 10/2020 - JD-COETI/JD-DIREN/JD-DIRGE/JD-IFMS/IFMS, Processo 23347.013342.2019-92](#).

#### RESOLVE

Art. 1º Revogar a [Portaria - Jardim 54/2019 - JD-GABIN/JD-DIRGE/JD-IFMS/IFMS](#), de 16 de setembro de 2019.

Art 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem o Colegiado dos Cursos do Eixo de Infraestrutura do *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Adelson Cândido Mesquita	3061270	Presidente
Fagner Lopes Theodoro	3107402	Membro
Érika Yurie Fujiwara	1226433	Membro
Robson de Araújo Filho	2355628	Membro
ESTUDANTE	RA	FUNÇÃO
Gabriel Garcete Vasconcelos	029999	Membro
Lucas Marques Nascimento	025083	Suplente

Art. 3º O mandato do colegiado para os docentes será até o dia 16 de setembro de 2021 (2 anos) e para o discente membro efetivo até o dia 16 de setembro de 2020 (1 ano) sendo substituído posteriormente pelo membro suplente.

Art. 4º O relatório das atividades desenvolvidas deverá ser apresentado semestralmente à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Jardim.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sirley da Silva Rojas Oliveira  
Diretora-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sirley da Silva Rojas Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - JD-IFMS**, em 07/05/2020 14:49:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2020 11:36. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código Verificador:** 118928

**Código de Autenticação:** 5a8e844c43

## ATOS DO CAMPUS NAVIRAÍ

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 39 DE 7 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NAVIRAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.425/2019, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019;

considerando o Memorando nº 01/2020 - NV-COEDO/NV-DIREN/NV-DIRGE/NV-IFMS/IFMS, de 06 de maio de 2020 - Processo nº [23347.006408.2020-21](#),

#### RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 054 , de 18 de dezembro de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem o Colegiado da Pós-graduação em Docência para Educação Profissional Científica e Tecnológica do Campus Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE / CPF	CARGO NO COLEGIADO
Jozil dos Santos	SIAPE 1845728	Presidente (Coord. Curso)
Anderson Bem	SIAPE 2297222	1º Titular (Docente)
Pedro Ramao Rojas Coronel	SIAPE 3078781	2º Titular (Docente)
Rodrigo Alves Ferreira	SIAPE 1998578	3º Titular (Docente)
Thatiane Ramos dos Santos	SIAPE 2374537	1º Titular (Técnico Adm)
Denize Domingues Tiba	SIAPE 2357124	1º Suplente (Técnico Adm.)
Flavia Ferreira da Silva Oliveira	CPF 82030480215	1º Titular (Discente)

Art. 3º Os representantes docentes terão mandato de 2 (dois) anos e os discentes de 1 (um) ano.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Matheus Bornelli de Castro

Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Matheus Bornelli de Castro, DIRETOR GERAL - CD2 - NV-DIRGE**, em 07/05/2020 10:56:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2020 09:02. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código Verificador:** 119638

**Código de Autenticação:** 8e98284370

**ATOS DO CAMPUS NOVA ANDRADINA****PORTARIAS****PORTARIA Nº 047, DE 07 DE MAIO DE 2020**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.426/2019, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2019;

considerando o Processo nº 23347.006422.2020-25,

**RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS/NA nº 045, de 06 de maio de 2019.

Art. 2º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no Campus de Nova Andradina:

<b>SERVIDOR</b>	<b>IAPE</b>	<b>CARGO NA COMISSÃO</b>
Felix Placencia Garcia	2313042	Presidente
Daniela Bulcão Santi	2221441	Suplente 1
Eduardo Fernandes Vieira dos Santos	1127695	Suplente 2
Thiago Castilho Clemente	1143608	Suplente 1
Azenaide Abreu Soares Vieira	2000207	Suplente 2
Bruno Levino de Oliveira	1618632	Membro
Elcio Ferreira dos Santos	3057904	Membro
Wagner Henrique Moreira	2327283	Membro
Luiz Henrique Costa Mota	1150189	Membro
Adriana Smanhotto Soncela	1869615	Membro
Rafael Azevedo da Silva	2359963	Membro
Taine Nunes dos Santos	R.A 021444	Membro
Natalia Cecote Garcia	R.A 021440	Suplente 1

Art. 3º Esta portaria terá validade até 24 de abril de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria

Diretor - Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudio Zarate Sanavria, DIRETOR GERAL - CD2 - NA-DIRGE**, em 07/05/2020 17:20:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2020 16:30. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código Verificador:** 119857

**Código de Autenticação:** 385b92ff13

## ATOS DO CAMPUS PONTA PORÃ

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 49 DE 7 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.427, de 11 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2019;

considerando o Memorando nº 62/2020 - PP-DIRGE/PP-IFMS/IFMS, de 07 de maio de 2020 - Processo nº 23347.006504.2020-70,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Internacionalização do *campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA (COMISSÃO)
Franz Eubanque Corsini	1752411	Presidente
Eber Augusto Ferreira do Prado	1664573	Membro
Glauber Rocha	2400351	Membro
Helenice Serikaku	3044712	Membro
Jocinei Lopes Araújo	1935906	Membro
Kariston Eger dos Santos	1944527	Membro
Karolinne Finamor Couto	1345626	Membro
Laura Loreiro Romisch	1982119	Membro
Luiza Nogueira Cardozo	2246261	Membro
Marcelo Caetano de Oliveira	1995504	Membro
Ricardo Antonio Pereira Velho	2142466	Membro

Art. 2º A Comissão atuará a partir do dia 08 de maio de 2020, e atuará na organização, instrução e adequação do *campus* visando o processo de internacionalização das atividades desenvolvidas. Subsidiando a Direção-Geral e demais diretorias e coordenações no que tange aos processos e procedimentos para o alcance dessa proposta.

Art. 3º Os membros, juntamente com o presidente da Comissão, serão responsáveis pela articulação junto à Assessoria de Relações Internacionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS, nas ações inerentes ao processo de internacionalização, bem como outros órgãos, setores e entidades que viabilizem a realização dos trabalhos almejados.

Art. 4º As ações propostas e realizadas deverão ser comunicadas periodicamente ao Diretor-Geral do *campus*.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Izidro dos Santos de Lima Junior

Documento assinado eletronicamente por:

- **Izidro dos Santos de Lima Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - PP-DIRGE**, em 07/05/2020 16:08:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2020 15:43. Para comprovar sua autenticidade faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código Verificador:** 119831

**Código de Autenticação:** 5f6e02e9be



**ATOS DO CAMPUS TRÊS LAGOAS**

**PORTARIAS**

Não houve publicação.

**ERRATA**

**ERRATA**

Não houve publicação.

## OUTROS ATOS

### FÉRIAS

Não houve publicação.

### DIÁRIAS

Não houve publicação.

### LICENÇAS

Não houve publicação.